



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO: 661/2026

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação destinada à aquisição de equipamentos de informática, impressão, audiovisual, tecnologia e eletrodomésticos, visando atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Administração Municipal.

A elaboração deste estudo observa as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constituindo etapa do planejamento da contratação e instrumento destinado à identificação da solução mais adequada para suprir as demandas da Administração, assegurando a observância dos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento.

A pretensa contratação destina-se, inicialmente, ao atendimento das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, abrangendo suas unidades escolares e setores administrativos, podendo também ser utilizada para subsidiar demandas correlatas de outras Secretarias e órgãos municipais que necessitem de equipamentos compatíveis com o objeto estudado, observadas as justificativas e necessidades administrativas de cada caso.

Busca-se, assim, promover a modernização e o adequado aparelhamento das unidades administrativas e de atendimento ao público, garantindo melhores condições para a execução das atividades institucionais e a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade contínua de manutenção, modernização, ampliação e adequação da infraestrutura tecnológica, operacional e administrativa da Administração Municipal, especialmente das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do atendimento a demandas correlatas de outras Secretarias e órgãos municipais.

As atividades desenvolvidas nas unidades escolares, setores administrativos e demais ambientes institucionais dependem da disponibilidade de equipamentos adequados para suporte às rotinas de trabalho, atendimento ao público, gestão administrativa, execução de atividades pedagógicas e utilização de recursos tecnológicos necessários ao funcionamento dos serviços públicos.

Verifica-se, ainda, a necessidade permanente de reposição de equipamentos em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua, da ocorrência de avarias, da



perda de eficiência operacional e da obsolescência tecnológica, bem como da ampliação das estruturas físicas e da expansão dos serviços ofertados pela Administração.

Além da substituição de bens existentes, a contratação visa possibilitar o atendimento de novas demandas que possam surgir ao longo da vigência da futura contratação, decorrentes da criação ou ampliação de unidades administrativas, adequações de ambientes, aumento da capacidade de atendimento, modernização dos processos de trabalho e implementação de melhorias na prestação dos serviços públicos.

Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos de informática, impressão, audiovisual, tecnologia e eletrodomésticos mostra-se essencial para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo condições adequadas para o funcionamento das unidades atendidas e para a consecução do interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente necessidade encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

A previsão no PCA evidencia a compatibilidade da demanda com o planejamento das aquisições do Município, contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos, a organização das contratações e a continuidade dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos de informática, impressão, audiovisual, tecnologia e eletrodomésticos, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência, observando-se as necessidades da Administração Municipal e as características de cada item.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, atender às normas técnicas e regulamentares aplicáveis, possuir padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e durabilidade compatíveis com sua finalidade, bem como apresentar garantia do fabricante, quando exigível.

As especificações técnicas deverão ser definidas de forma a assegurar a ampla competitividade do certame, vedadas exigências que restrinjam indevidamente a participação de fornecedores, ressalvada a necessidade de atendimento aos requisitos mínimos indispensáveis para o adequado desempenho dos equipamentos.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados dos respectivos manuais, certificados, licenças, acessórios e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável.

A contratada deverá observar os prazos, condições de entrega e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório,



responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos e pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades com as especificações exigidas.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, poderão ser observados critérios de sustentabilidade, eficiência energética, durabilidade e redução de impactos ambientais, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes adotadas pela Administração Municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades de reposição, modernização, ampliação e adequação da infraestrutura tecnológica, administrativa e operacional das unidades atendidas.

Os quantitativos foram estabelecidos a partir das demandas apresentadas pelas unidades escolares e setores administrativos, observando-se a substituição de equipamentos desgastados ou obsoletos, a ampliação de ambientes educacionais e administrativos, bem como a previsão de necessidades futuras decorrentes da expansão dos serviços prestados.

Os quantitativos estimados para a contratação são os seguintes:

LOTE I – INFORMÁTICA			
ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MODELOS DE 11ª GERAÇÃO	UNIDADE	5
2	DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB (TERABYTE)	UNIDADE	5
3	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB	UNIDADE	5
4	MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB PLUG AND PLAY	UNIDADE	20
5	TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO USB PLUG AND PLAY	UNIDADE	20
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB	UNIDADE	10



LOTE II – IMPRESSÃO E ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM FUNÇÕES INTEGRADAS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (SCANNER)	UNIDADE	20
2	PLASTIFICADORA COMPACTA, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V)	UNIDADE	5
3	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO DE 10 (DEZ) FOLHAS POR VEZ (PAPEL A4, 75 G/M²), COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REVERSO MANUAL OU AUTOMÁTICO PARA DESOBSTRUÇÃO	UNIDADE	3

LOTE III – AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA

ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	TELEVISOR TIPO SMART TV, COM TELA EM LED, TAMANHO MÍNIMO DE 42 POLEGADAS	UNIDADE	30
2	TELEVISOR TIPO SMART TV, COM TELA EM LED, TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS	UNIDADE	30
3	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW)	UNIDADE	5
4	CAIXA DE SOM ATIVA COM BLUETOOTH 300 WATTS	UNIDADE	10
5	PAR DE MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR WIRELESS P10 PARA CAIXA DE SOM	KIT	10
6	SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR LED, LCD OU SMART TV, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 32 A 65 POLEGADAS	UNIDADE	20
7	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL, COM ACIONAMENTO POR MOLA	UNIDADE	5

LOTE IV – ELETRODOMÉSTICOS



ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	REFRIGERADOR TIPO DUPLEX, COM DUAS PORTAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 310 (TREZENTOS E DEZ) LITROS E MÁXIMA DE 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) LITROS	UNIDADE	5
2	FREEZER VERTICAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 228 (DUZENTOS E VINTE E OITO) LITROS, SISTEMA DE DEGELO TIPO FROST FREE	UNIDADE	5
3	FORNO MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) LITROS	UNIDADE	5
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COLUNA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) LITROS, DOTADO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) TORNEIRAS, COM ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE RESISTENTE	UNIDADE	25
5	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, COM ABERTURA SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 (TREZE) KG, DOTADA DE PAINEL DE CONTROLE ELETROMECÂNICO OU ELETRÔNICO, COM, NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) PROGRAMAS DE LAVAGEM	UNIDADE	10
6	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO, SEMIAUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) KG	UNIDADE	10
7	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 W, PRESSÃO MÁXIMA DE 1500 PSI E VAZÃO MÍNIMA DE 6,5 LITROS POR MINUTO	UNIDADE	20



Os quantitativos apresentados representam a estimativa de consumo e utilização da Secretaria, podendo a contratação ser executada de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa objeto deste estudo.

Verificou-se que os equipamentos pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional, existindo diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos bens, o que favorece a competitividade da futura contratação e amplia as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando a natureza dos itens contemplados, constatou-se que, para a maior parte dos equipamentos, a aquisição representa a solução usualmente adotada pela Administração Pública, em razão de sua utilização contínua, da necessidade de incorporação ao patrimônio público e da finalidade permanente a que se destinam.

Especificamente em relação aos notebooks e às impressoras multifuncionais, foi analisada, além da aquisição, a alternativa de locação, tendo em vista que a Administração Municipal já utiliza essa modelagem para parte dos equipamentos dessa natureza. Para subsidiar a análise das soluções disponíveis, foi realizada pesquisa de mercado contemplando os valores estimados para todos os itens objeto da contratação, incluindo, para os equipamentos mencionados, os valores referenciais relativos à modalidade de locação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

LOTE I – INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE	QUANTIDADE	SOLUÇÃO ANALISADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MODELOS DE 11ª GERAÇÃO	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 4.165,33	R\$ 20.826,65
				LOCAÇÃO	R\$ 327,90	R\$ 1.639,50/mês
2	DISCO RÍGIDO INTERNO (HD), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB (TERABYTE)	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 467,66	R\$ 2.338,30
3	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD), COM	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 327,18	R\$ 1.635,90



	CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB					
4	MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB PLUG AND PLAY	UNIDADE	20	AQUISIÇÃO	R\$ 43,23	R\$ 864,60
5	TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONEXÃO USB PLUG AND PLAY	UNIDADE	20	AQUISIÇÃO	R\$ 46,86	R\$ 937,20
6	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TB	UNIDADE	10	AQUISIÇÃO	R\$ 444,22	R\$ 4.442,20
SUBTOTAL LOTE I – AQUISIÇÃO					R\$ 31.044,85	
SUBTOTAL LOTE I – LOCAÇÃO					R\$ 1.639,50/mês	
LOTE II – IMPRESSÃO E ESCRITÓRIO						
ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE	QUANTIDADE	SOLUÇÃO ANALISADA	VALOR	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM FUNÇÕES INTEGRADAS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (SCANNER)	UNIDADE	20	AQUISIÇÃO	R\$ 2.029,59	R\$ 40.591,80
				LOCAÇÃO	R\$ 83,97	R\$ 1.679,40/mês
2	PLASTIFICADORA COMPACTA, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V)	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 672,75	R\$ 3.363,75
3	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO DE 10 (DEZ) FOLHAS POR VEZ (PAPEL A4, 75 G/M²), COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO E REVERSO MANUAL OU	UNIDADE	3	AQUISIÇÃO	R\$ 2.025,05	R\$ 6.075,15



	AUTOMÁTICO PARA DESOBSTRUÇÃO					
SUBTOTAL LOTE II – AQUISIÇÃO					R\$ 50.030,70	
SUBTOTAL LOTE II – LOCAÇÃO					R\$ 1.679,40/mês	
LOTE III – AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA						
ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE	QUANTIDADE	SOLUÇÃO ANALISADA	VALOR	VALOR TOTAL
1	TELEVISOR TIPO SMART TV, COM TELA EM LED, TAMANHO MÍNIMO DE 42 POLEGADAS	UNIDADE	30	AQUISIÇÃO	R\$ 2.042,07	R\$ 61.262,10
2	TELEVISOR TIPO SMART TV, COM TELA EM LED, TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS	UNIDADE	30	AQUISIÇÃO	R\$ 2.504,19	R\$ 75.125,70
3	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW)	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 2.905,37	R\$ 14.526,85
4	CAIXA DE SOM ATIVA COM BLUETOOTH 300 WATTS	UNIDADE	10	AQUISIÇÃO	R\$ 499,75	R\$ 4.997,50
5	PAR DE MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR WIRELLES P10 PARA CAIXA DE SOM	KIT	10	AQUISIÇÃO	R\$ 750,26	R\$ 7.502,60
6	SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR LED, LCD OU SMART TV, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE 32 A 65 POLEGADAS	UNIDADE	20	AQUISIÇÃO	R\$ 135,60	R\$ 2.712,00
7	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL, COM ACIONAMENTO POR MOLA	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00



SUBTOTAL LOTE III – AQUISIÇÃO					R\$ 172.126,75	
LOTE IV – ELETRODOMÉSTICOS						
ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE	QUANTIDADE	SOLUÇÃO ANALISADA	VALOR	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR TIPO DUPLEX, COM DUAS PORTAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 310 (TREZENTOS E DEZ) LITROS E MÁXIMA DE 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) LITROS	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 4.137,67	R\$ 20.688,35
2	FREEZER VERTICAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 228 (DUZENTOS E VINTE E OITO) LITROS, SISTEMA DE DEGELO TIPO FROST FREE	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 5.702,41	R\$ 28.512,05
3	FORNO MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) LITROS	UNIDADE	5	AQUISIÇÃO	R\$ 612,89	R\$ 3.064,45
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COLUNA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) LITROS, DOTADO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) TORNEIRAS, COM ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL E GABINETE RESISTENTE	UNIDADE	25	AQUISIÇÃO	R\$ 3.554,76	R\$ 88.869,00
5	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, COM ABERTURA SUPERIOR,	UNIDADE	10	AQUISIÇÃO	R\$ 2.430,42	R\$ 24.304,20



	CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 (TREZE) KG, DOTADA DE PAINEL DE CONTROLE ELETROMECAÂNICO OU ELETRÔNICO, COM, NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) PROGRAMAS DE LAVAGEM					
6	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO, SEMIAUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) KG	UNIDADE	10	AQUISIÇÃO	R\$ 799,60	R\$ 7.996,00
7	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 W, PRESSÃO MÁXIMA DE 1500 PSI E VAZÃO MÍNIMA DE 6,5 LITROS POR MINUTO	UNIDADE	20	AQUISIÇÃO	R\$ 2.670,00	R\$ 53.400,00
SUBTOTAL LOTE IV – AQUISIÇÃO					R\$ 226.834,05	
TOTAL GLOBAL DA AQUISIÇÃO					R\$ 480.036,35	
TOTAL MENSAL DA LOCAÇÃO (ITENS ANALISADOS)					R\$ 3.318,90/mês	

Embora a locação constitua alternativa disponível no mercado, a análise da necessidade administrativa evidenciou que a aquisição se mostra mais adequada às características da presente contratação. Os equipamentos pretendidos destinam-se ao atendimento de demandas permanentes das unidades administrativas, com utilização contínua e integração à infraestrutura da Administração, circunstâncias que justificam sua incorporação ao patrimônio público.

Além disso, a aquisição proporciona maior autonomia à Administração na gestão dos bens, permitindo sua livre utilização, remanejamento entre unidades, substituição conforme a conveniência administrativa e utilização durante toda a vida útil estimada dos equipamentos, sem dependência da manutenção de contratos continuados para sua disponibilização.



Registra-se que os valores obtidos na pesquisa de mercado constituem referência para a avaliação das soluções analisadas e para o planejamento da contratação, não sendo o custo inicial o único critério considerado para a definição da alternativa a ser adotada. A escolha da solução levou em consideração, de forma conjunta, aspectos técnicos, operacionais, patrimoniais e administrativos, buscando assegurar maior adequação às necessidades institucionais e à continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos representa a solução mais compatível com as necessidades identificadas pela Administração Municipal, observadas as especificações técnicas e as condições que serão estabelecidas no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante consulta a contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades públicas, cujas informações foram obtidas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com os parâmetros admitidos pela legislação vigente.

Para a formação dos preços de referência, foram analisados valores praticados em contratações públicas recentes, observando-se a compatibilidade entre as especificações dos itens pesquisados e aqueles pretendidos pela Administração Municipal, buscando-se assegurar maior aderência aos preços de mercado e maior confiabilidade à estimativa realizada.

Conforme demonstrado no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, o valor total estimado para a aquisição corresponde a R\$ 480.036,35 (quatrocentos e oitenta mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Ressalta-se que a estimativa possui caráter referencial e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, podendo sofrer ajustes decorrentes da conclusão da fase preparatória e dos procedimentos subsequentes do processo licitatório.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de informática, impressão, audiovisual, tecnologia e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições que serão detalhados no Termo de Referência.

Os bens serão fornecidos de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, observando-se as condições, prazos e locais de entrega estabelecidos no instrumento convocatório e no futuro contrato ou instrumento equivalente.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados dos respectivos manuais, acessórios,



certificados, licenças e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, às normas técnicas e regulamentares pertinentes, bem como possuir garantia do fabricante e assistência técnica, quando exigíveis, de modo a assegurar sua adequada utilização durante a vida útil esperada.

A solução contempla o fornecimento de bens destinados à modernização da infraestrutura administrativa, tecnológica e operacional das unidades atendidas, possibilitando a substituição de equipamentos obsoletos, a ampliação da capacidade operacional, o suporte às atividades desenvolvidas pelos servidores e a melhoria da prestação dos serviços públicos.

A solução adotada decorre da análise das alternativas disponíveis no mercado, tendo sido considerada a mais adequada para atender às necessidades administrativas identificadas, conforme as conclusões apresentadas no item de levantamento de mercado deste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta mostra-se adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto da contratação, com vistas a ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores especializados e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Verificou-se que os bens pretendidos possuem características distintas, porém apresentam afinidade quanto à sua natureza, finalidade e segmento de mercado, permitindo seu agrupamento em lotes homogêneos, sem prejuízo à execução contratual, à padronização dos equipamentos ou à gestão da futura contratação.

Dessa forma, o objeto será estruturado nos seguintes lotes:

- **Lote I – Informática;**
- **Lote II – Impressão e Escritório;**
- **Lote III – Audiovisual e Tecnologia;**
- **Lote IV – Eletrodomésticos.**

O agrupamento proposto reúne itens correlatos, proporcionando maior eficiência na gestão contratual, racionalização dos procedimentos administrativos, padronização dos bens adquiridos e ampliação da competitividade, ao possibilitar a participação de empresas com atuação especializada nos respectivos segmentos de mercado.



Além do parcelamento do objeto em lotes, a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, permitindo que o fornecimento dos equipamentos ocorra de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração durante a vigência da ata. Essa sistemática proporciona maior flexibilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, evita a formação de estoques desnecessários, otimiza a gestão dos recursos públicos e elimina a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em lotes, aliado à adoção do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado dos bens, mostra-se tecnicamente adequado, operacionalmente viável e compatível com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende promover a modernização e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Educação, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais e para a prestação dos serviços públicos.

Como resultados esperados, destacam-se:

- a substituição de equipamentos obsoletos, inservíveis ou com desempenho insuficiente, reduzindo falhas operacionais e interrupções na execução das atividades;
- a ampliação da disponibilidade de equipamentos destinados ao atendimento das demandas das unidades administrativas e dos serviços públicos;
- a melhoria das condições de trabalho dos servidores, mediante disponibilização de equipamentos adequados às necessidades de cada unidade;
- o aumento da eficiência, da produtividade e da continuidade das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público;
- a modernização da infraestrutura tecnológica e dos recursos utilizados pela Administração Municipal;
- a otimização da gestão patrimonial, mediante a incorporação de bens permanentes ao patrimônio público, possibilitando seu adequado controle, utilização e remanejamento entre as unidades administrativas, quando necessário;
- o atendimento tempestivo das demandas da Secretaria, por meio de fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Administração, em decorrência da utilização do Sistema de Registro de Preços.

Espera-se, ainda, que a contratação contribua para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, proporcionando maior eficiência administrativa,



racionalização dos recursos públicos e melhores condições para o desempenho das atividades desenvolvidas pelas unidades atendidas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias ao acompanhamento, fiscalização e recebimento dos bens, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Deverão ser designados o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato, aos quais competirá acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, atestar o recebimento dos bens e adotar as medidas necessárias em caso de eventuais inconformidades.

A Secretaria deverá manter o planejamento da demanda, indicando os locais de entrega, o responsável pelo recebimento dos equipamentos e os ambientes destinados à sua instalação e utilização, de forma a assegurar o adequado atendimento das necessidades administrativas.

Em princípio, não se identificou a necessidade de obras ou adaptações estruturais relevantes como condição prévia à contratação, cabendo à Secretaria verificar, quando necessário, a disponibilidade da infraestrutura adequada para instalação e utilização dos equipamentos em cada unidade.

Assim, conclui-se que a Administração dispõe das condições necessárias para viabilizar a execução da futura contratação, mediante a adoção das providências administrativas inerentes à gestão e fiscalização contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após análise da necessidade administrativa e da solução proposta, verificou-se que a presente contratação não possui caráter interdependente em relação a outras contratações, sendo apta a atender, de forma autônoma, aos objetivos pretendidos pela Administração.

Registra-se que a utilização dos equipamentos poderá ocorrer em conjunto com estruturas e serviços já existentes nas unidades administrativas, tais como redes elétrica, lógica e de internet, quando aplicável, sem que isso implique a necessidade de celebração de contratos específicos ou de novas contratações como condição para a execução do objeto.

Eventuais aquisições futuras de bens ou serviços relacionados à manutenção, reposição de componentes, atualização tecnológica ou ampliação da infraestrutura poderão ser realizadas conforme a necessidade da Administração, sem caracterizar dependência em relação à presente contratação.



Dessa forma, conclui-se que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja indispensável para a execução do objeto ora estudado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação foi planejada considerando, sempre que possível, a adoção de práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, em consonância com os princípios e objetivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando, quando aplicável, requisitos relacionados à eficiência energética, à durabilidade, à qualidade dos materiais empregados e ao atendimento das normas técnicas e ambientais pertinentes.

A Administração deverá promover a adequada gestão dos bens ao longo de sua vida útil, adotando procedimentos que favoreçam sua conservação, manutenção e utilização racional, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Ao término da vida útil dos equipamentos, o descarte deverá ocorrer em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando-se, quando cabível, os mecanismos de logística reversa, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, especialmente no caso de equipamentos eletroeletrônicos, componentes, pilhas, baterias e demais materiais sujeitos a tratamento específico.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes além daqueles inerentes à utilização dos equipamentos, sendo possível sua mitigação mediante a adoção das boas práticas de gestão patrimonial e de sustentabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises desenvolvidas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à aquisição de equipamentos de informática, impressão, audiovisual, tecnologia e eletrodomésticos mostra-se tecnicamente viável e adequada ao atendimento das necessidades identificadas pela Administração Municipal.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos bens pretendidos, bem como a disponibilidade de soluções compatíveis com as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda. Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição dos equipamentos representa a solução mais adequada às características da contratação, considerando a natureza permanente dos bens, sua destinação às atividades institucionais e a necessidade de incorporação ao patrimônio público.



Verificou-se, ainda, que a solução proposta é compatível com o planejamento da Administração, atende aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos neste estudo e possibilita o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação por meio de fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Administração, mediante Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, os elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar demonstram a viabilidade da contratação pretendida, fornecendo os subsídios necessários para o prosseguimento da fase preparatória, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Boituva, 20 de julho de 2026

Assinado Digitalmente

Victória Fróes Preto de Oliveira Siribeli
Divisão de Estudo Técnico Preliminar